



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 003/ 2025.

Ementa: Sugere criação de programa de fomento à produção de energia fotovoltaica.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo a implantação de programa de fomento à produção fotovoltaica no Município residencial no Município de Pato Bragado.

Considerando a abundância de luz solar no Brasil, cerca de 275 dias por ano em alguns lugares.

Considerando que a descoberta de energias limpas e seu uso nacional tem sido ato premente que mobiliza os governos nacionais ao redor do mundo.

Considerando o passivo ambiental gerado pela Itaipu Binacional quando da sua construção e que é pago através de programas de sustentabilidade.

Considerando que os Municípios Lindeiros, pela proximidade com os programas de incentivo à produção de energia limpa, devem ser exemplos para os demais Municípios do Estado.

Pato Bragado é um Município que vem tendo grandes avanços através de programas vinculados a iniciativas de sustentabilidade. Exemplo disso, são a iluminação de LED, que tem seus componentes com uma vida útil muito mais prolongada do que aquelas lâmpadas com mercúrio, e a rua coberta, que possui um sistema de cisternas o qual dá ao empreendimento uma capacidade de ter uma manutenção adequado sem onerar o sistema de água potável do Município.

Um programa que pudesse privilegiar através de uma parceria entre o Poder Público e a comunidade, traria investimentos, com a



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratação de empresas especializadas para executar a instalação, agregaria ainda mais ao Município um status de cidade amiga do meio ambiente além de gerar grande economia no orçamento das famílias que teriam maias disponibilidade para utilizar no comercio local.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Odair Blatt
Vereador